

**PORTARIA N.º 270, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1470,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido, o servidor **Gilmar Schwarzbach**, matrícula funcional n.º 9436-6/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 15 de junho de 2018.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**